

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2885  
22 de Abril de 2026

**Comunicados**  
Seção I



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**

---



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

## COMUNICADO

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas informa que a emissão de certificados de registro de desenhos industriais esteve temporariamente suspensa para a realização de ajustes técnicos no sistema interno IPAS-DI.

O serviço já foi restabelecido e até o momento foram emitidos os certificados referentes aos registros concedidos até a RPI nº 2881.

Esclarecemos que o certificado de registro de desenho industrial fica disponível ao requerente em aproximadamente 3 a 4 semanas após a publicação da concessão. Esse prazo corresponde ao tempo necessário para o processamento interno e a disponibilização do documento no sistema online.

Para mais informações ou dúvidas sobre o serviço, acesse o [Fale Conosco](#) e selecione o assunto Desenhos Industriais.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDENCIA

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21)3037-4784

COMUNICADO

Senhores Usuários,

Informamos que nos dias 20 e 21 de abril de 2026, em razão do contido na PORTARIA MGI Nº 11.460, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, será ponto facultativo e feriado nacional, respectivamente. Informamos, ainda, que no Rio de Janeiro, em decorrência da Lei nº 5.198, de 05 de março de 2008, será feriado estadual no dia 23 de abril de 2026.

Nesse contexto, informa-se que os prazos ficam automaticamente prorrogados, conforme a seguir:

- I - Dias 20 e 21/04/2026 – Prazos automaticamente prorrogados na Sede e nas Unidades Regionais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para o dia 22/04/2026; e
- II - Dia 23/04/2026 – Prazo automaticamente prorrogado na Sede do INPI para o dia 24/04/2026.

**JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 17/04/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455334** e o código CRC **F47156DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.000545/2020-49

SEI nº 1455334